

Mãe D'Água-PB, 19 de janeiro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 002/2022

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando que a data de 20 de janeiro do ano em curso, quinta-feira, é feriado Municipal, Dia de São Sebastião, e a sexta-feira fica no impressado entre o feriado e o final de semana:

DECRETA:

Artigo 1.º - **PONTO FACULTATIVO** nas

Repartições Públicas Municipais, no dia 21 de janeiro de 2022

(sexta-feira), em virtude do expediente impressado pelo Feriado

Municipal, 20 de janeiro de 2022 (quinta-feira), Dia de São

Sebastião.

Parágrafo Único – Não será considerado para efeito do artigo

anterior, a manutenção dos serviços essenciais e de urgência e

emergência do setor público, tais como, limpeza pública, saúde e

outras assim consideradas.

Artigo 2.º - Este DECRETO entra em vigor na

data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe

D'água-PB, 19 de janeiro de 2022.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR